



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio de Janeiro

DETRAN



Nome / Name

ARTHUR Y TORIS MACHADO AZEVEDO
BARBOSA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

195.591.057-01

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth

20/10/2016

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

RIO DE JANEIRO/RJ

Validade / Expiry

05/05/2030

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

ARTHUR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10017874609



0802

Filiação / Filiation

CAMILA Y TORIS MACHADO BARBOSA

BRUNO AZEVEDO BARBOSA

Orgão Expedidor / Card Issuer

DETRAN-RJ

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue

05/05/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VINÍCIUS MACHADO FALAN
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ



LENEN 7 156 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Bruno Azevedo Barbosa, portador(a) do RG/CNH
212274974 e CPF nº 112 895 657 83, representante legal do ATLETA
domiciliado na Estrada Cururuai 1
nº 111 bairro Taguara município RJ, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Arthur y Toris Machado Azevedo Barbosa
nascido(a) em 20/10/16, RG nº 32 73 70 987, CPF nº 195 591 057 01,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Barra Mansa
Nome do Atleta: Arthur y Toris Machado Azevedo Barbosa
Assinatura do Responsável Legal: Bruno Azevedo Barbosa
Assinatura do Atleta: Arthur

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2026.



LAR DOS MENINOS / CNPJ: 33.850.421/0001-60
Unidade TAQUARA : RUA JANUARIO BARBOSA, 201 - RJ - CEP 22720-389

Tel.: 2440-1772 / CNPJ: 33.850.421/0024-57 / sec.tq@smrede.com.br
Autorização: Portaria E/SUBE/CED/GRE nº 4129/15 (Ed. Inf.) - D.O. 27/11/15.
Autorização: Parecer CEE nº 86/2016 (E. Fund. e E. Médio) - D.O. 09/12/16.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **ARTHUR Y TORIS MACHADO AZEVEDO BARBOSA**, filho(a) de **BRUNO AZEVEDO BARBOSA** e de **CAMILA Y TORIS MACHADO BARBOSA**, nascido(a) em 20 de outubro de 2016, no estado do **RIO DE JANEIRO** está regularmente matriculado(a) neste Estabelecimento de Ensino no 4º ano do ENSINO FUNDAMENTAL, no corrente ano letivo.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

Michelle P. R. de Lima

Michelle Pezzino Ribeiro de Lima
Secretária Escolar - Taquara
Reg. 038.SE.49347.160.0060.0618



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Bruno Azevedo Barbosa
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21227491-4, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 112.895.657-83, representante legal do atleta Arthur y taris machado Azevedo Barbosa CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro, de 2026.

Bruno Azevedo Barbosa

Assinatura do Representante Legal

Marcelino Machado da Silva

CARDIOLOGIA - CLÍNICA MÉDICA
CRM 52-18.723-4 - CIC 192.573.097-20

RECEITUÁRIO

Nome:

Atestado

*Atesto que Orlino y Tois Machado Aguedo Barbosa
foi por mim examinado e encontrado apto a prática
de esportes.*

Marcelino Machado da Silva

Dr. Marcelino M. Silva
CRM 52-18723-4
CPF 192.573.097-20

Consultório:
Pça. Saens Peña, 55 - Sala 908
Tel.: 2284-6195

Res.: 2565-8375